

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL REGIONAL DE CAMPO
GRANDE – COMARCA DA CAPITAL - RJ
(Rua Carlos da Silva Costa, nº 141, bl.03, 3º andar)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por BRADESCO S/A (Adv. Dr. MARCELLO LEITE HUGHES DE CARVALHO, OAB/RJ 178.578 e Dr. LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE ALVES, OAB/RJ 73.803) em face de THAIS LAURIANO DE SOUSA (revel), processo nº 0029908-11.2016.8.19.0205, passado na forma abaixo:

A DOUTORANATHÁLIA CALIL MIGUEL MAGLUTA, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a THAIS LAURIANO DE SOUSA, que foi designado LEILÃO ELETRÔNICO, estando aberto para lances pelo site www.depaulaonline.com.br e simultaneamente PRESENCIAL no dia 26/11/2019, às 14,05h, no Sindicato dos Leiloeiros do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Erasmo Braga, nº 227, sala 1008, Centro, Rio de Janeiro, RJ, o Leiloeiro Público Oficial, LUIZ TENORIO DE PAULA, MATRICULA 19 JUCERJA, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel. (21)2524-0545/99954-2464, email: depaula@depaulaonline.com.br, levará a público pregão a alienação, por valor igual ou superior ao da avaliação de **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais), e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão pela Melhor Oferta, de forma presencial a e online, no dia 10/12/2019, às 14,05h, para o bem descrito e avaliado às fls.252, constituído de: Veículo GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Placa EMN2711, Ano Fabricação/Modelo 2010, cor prata, Renavam nº 191115100, Chassi 9BGTR69C0AB230053. Constam no DETRAN/RJ 03 (três) multas, no montante de R\$455,55 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mais acréscimos legais, e débitos de IPVA referentes aos exercícios de 2018 (cotas 02 e 03) e 2019, no montante de R\$1.703,30 (um mil setecentos e três reais e trinta centavos), mais acréscimos legais. O bem é encontrado na Estrada do Tingui, nº 3245, casa 94, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ. A executada foi intimada da penhora conforme fls. 252. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site do leiloeiro, e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online**: Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro

prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, podendo o arrematante promover o pagamento inicial (e imediato) de 30% do valor lançado, com a respectiva complementação no prazo de quinze dias; e 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2,5% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. LAYA CORREA XAVIER, Chefe de Serventia, matr.01/17488. NATHÁLIA CALIL MIGUEL MAGLUTA – Juíza de Direito.